

RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL GMAp Nº 004 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O projeto de pesquisa intitulado **Desenvolvimento de Critérios de Análise de Suportes de Riser - Fadiga e Avaliação de Defeitos** desenvolvido na UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **bolsista** para atuação no projeto.

Este documento retifica o sub item 5.3 do referido edital:

Onde tinha-se:

5.3 Período de inscrição: de 21/04/2023 até 28/04/2023 às 23h59min.

Substitui-se por:

5.3 Período de inscrição: de 21/04/2023 até 19/05/2023 às 23h59min.

Demais itens não foram alterados.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 13 vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 O candidato deve atender aos requisitos específicos da vaga, conforme abaixo:

2.1.1 BOLSISTA 1: 4 vagas para Engenheiro Mecânico com, no máximo, 3 anos de atuação;

2.1.2 BOLSISTA 2: 3 vagas para Engenheiro Mecânico com, no mínimo, 5 anos de atuação;

2.1.3 BOLSISTA 3: 3 vagas para Engenheiro Mecânico com, no mínimo, 10 anos de atuação;

2.1.4 BOLSISTA 4: 3 vagas para pesquisador com mestrado em Engenharia Mecânica obtido há, pelo menos, 2 anos;

2.2 Perfil esperado dos bolsistas:

- Responsável
- Pró-ativo
- Pontual com as tarefas
- Curioso
- Motivado para pesquisa e busca de novos desafios
- Resiliente

3. DA FUNÇÃO

3.1 Definição das categorias de atividades (comum a todos os planos de atividades de propostas sob esta orientação):

Atividades de Formação, que consistem em estudo de temas e metodologias, bem como desenvolvimento de conhecimento específico necessário para suas atividades como bolsista de IC e para a possível continuidade na carreira de pesquisador. Estas atividades serão realizadas através de estudo orientado, participação em cursos e palestras e participação em eventos científicos.

Atividades de Apoio e Integração, colaboração com atividades de outros pesquisadores (alunos de pós-graduação, professores, técnicos científicos ou outros alunos de graduação), para o desenvolvimento do projeto de forma global, permitindo a interação do bolsista com outros pesquisadores e motivando seu trabalho através de uma visão mais completa do projeto.

Atividades Específicas, são as atividades pertinentes ao projeto específico do bolsista. Esta é uma etapa do projeto global, com objetivos, metodologia e prazos definidos, que constituem o objetivo central da atividade do bolsista.

As atividades específicas da vaga são:

BOLSISTA 1: Criação de modelos de elementos finitos para cada um dos suportes estudados, sem defeitos. Elaboração de um mapa de carregamentos englobando todos os casos possíveis para cada suporte. Análise de elementos finitos para todos os casos mapeados, com extração de tensões, deformações e deslocamentos nos pontos.

BOLSISTA 2: Análise de elementos finitos para todos os casos mapeados, com extração de tensões, deformações e deslocamentos nos pontos. Cálculo da vida de fadiga para cada situação de carregamento. Construção de uma superfície de resposta com os resultados obtidos. Metodologia para avaliação de suportes de risers com defeitos para cargas estáticas.

BOLSISTA 3: Análise de elementos finitos para todos os casos mapeados, com extração de tensões, deformações e deslocamentos nos pontos. Cálculo da vida de fadiga para cada situação de carregamento. Construção de uma superfície de resposta com os resultados obtidos. Metodologia para avaliação de suportes de risers com defeitos para cargas estáticas.

BOLSISTA 4: Análise de elementos finitos para todos os casos mapeados, com extração de tensões, deformações e deslocamentos nos pontos. Cálculo da vida de fadiga para cada situação de carregamento. Construção de uma superfície de resposta com os resultados obtidos. Metodologia para avaliação de suportes de risers com defeitos para cargas estáticas.

3.2 Número de horas semanais dedicadas ao projeto:

Todos os bolsistas deverão cumprir jornada de 20 horas semanais, com turnos a serem acordados com os respectivos orientadores.

3.3 Local das atividades:

Todos os bolsistas deverão realizar suas atividades no seguinte endereço: R. Sarmento Leite, 425 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90050-170.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação de apoio que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor conforme cada categoria:

Bolsista 1 - R\$ 3.842,46

Bolsista 2 - R\$ 4.779,43

Bolsista 3 - R\$ 6.372,58

Bolsista 4 - R\$ 5.379,44

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: daniel.leon@ufrgs.br, contendo "EDITAL GMAP Nº 004 - Bolsista X" onde X representa a vaga a que o candidato busca concorrer.

5.1 Documentação necessária: no momento da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos (salvos no formato pdf): currículo, histórico escolar e comprovante de vínculo (comprovante de matrícula).

5.3 Período de inscrição: de 21/04/2023 até 19/05/2023 às 23h59min.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 Caso o bolsista possua outra bolsa ativa durante o processo seletivo, deverá informar durante sua inscrição. Se selecionado, o bolsista deverá optar por uma das bolsas, uma vez que é vedado o acúmulo da bolsa do projeto com outras bolsas oferecidas pela universidade.

6.3 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículo e histórico escolar, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no portal de bolsas da UFRGS a partir do dia 20/04/2023

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/06/2023, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: daniel.leon@ufrgs.br

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

8.2 Este edital tem validade de seis meses a partir de sua divulgação.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.